

Resolução 098/CONSUN, de 10 de março de 1994.

Aprova o Plano de Ação para o
exercício de 1994.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o artigo 8º do Estatuto;
- considerando a proposta consolidada pela Pró-Reitoria de Planejamento;
- considerando a ausência de quorum de três Convocações ordinárias mensais consecutivas;
- considerando o Inciso XI, Art. 4º do Regimento Interno do CONSUN,

R E S O L V E: "ad referendum"

Art. 1º - Aprovar o Plano Geral de Ação da Universidade para o exercício de 1994.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sinelei de Moura Pereira.
SINEDEI DE MOURA PEREIRA

Presidente